DECRETO Nº 4.642 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Interdita logradouro público para realização do Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra no Município de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra no Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização de Evento em Comemoração ao Dia da Consciência Negra, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Maria José	Interdição Parcial – Em frente a Sapataria Leão ao Edifício Julia's	20 de novembro de 2015.	16h às 21h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de novembro de 2015.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -